O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1865/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Gustavo Botogoski para que determine à Secretaria Municipal competente, o estudo de viabilidade que institua o serviço "Disque Autismo", destinado ao atendimento a denúncias e apoio à população, no âmbito do Município de Araucária.

JUSTIFICATICA

Para fins de aplicação deste serviço, entende-se como "Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)" aquela definida no art. 1º da Lei Federal nº 12,764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), é um transtorno de desenvolvimento neurológico que afeta as habilidades físicas, comunicação e de interação social. A condição costuma se manifestar durante a primeira infância, afeta milhares de pessoas e suas famílias, exigindo políticas públicas eficazes para garantir inclusão, apoio e acesso a direitos fundamentais.

O serviço "Disque Autismo" será disponibilizado por meio de atendimento telefônico específica e funcionando de forma gratuita e acessível, para receber denúncias de maus-tratos e descumprimento dos direitos, legislação e políticas públicas relacionadas as pessoas com o (TEA).

As denúncias poderão ser realizadas de forma anônima, garantindo o sigilo das informações, que serão encaminhadas aos órgãos competentes para as providências cabíveis.

O "Disque Autismo" surge também como um canal essencial para suprir as necessidades de orientação qualificada, facilitando o acesso a serviços públicos e promovendo a conscientização sobre o TEA.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de Maio de 2025

VAGNER JOSÉ CHEFER
21/05/2025 16:14:26
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER CHEFER

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2025 16:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6816e20a92a16.